



Edital complementar nº 14 ao Edital CMDCA nº 01/2023

Processo Eleitoral Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Cotia – Quadriênio 2024 / 2028

RESULTADO PRELIMINAR DAS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO TUTELAR DE COTIA 2024/2028

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Cotia, no uso de suas atribuições legais preconizadas no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.279/2023 e Resolução CONANDA nº 231/2022, considerando o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do município de Cotia/SP, cujo pleito iniciou-se em 01/10/2023, finalizado 02/10/2023, para mandato do quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2028, TORNA PÚBLICO A NOMINATA PRELIMINAR DE CANDIDATOS ELEITOS PARA A FUNÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, na forma que se segue:

TITULARES:

1. SHIRLEI APARECIDA DOS SANTOS;
2. CAMILA DE ALMEIDA ALVES;
3. LUANA KAREN SILVA DE CARVALHO;
4. SANDRA REGINA SANTANA CRUZ SANTOS;
5. MARIA CRISTINA COSTA ROMERO;
6. BRUNA APARECIDA ALVES FERREIRA;
7. MARA EVANGELISTA DE OLIVEIRA;
8. CRISTIANE DE ALMEIDA LOPES;
9. ANA CLAUDIA PANÇA; e
10. JOSANA SILVA DOS SANTOS.

SUPLENTES:

1. DANIELE BRETANHA DE OLIVEIRA BRAGA;
2. NATALIA OLÍVIA FERNANDES FERREIRA;
3. ELIZABETH CRISTIANE RAMOS COSTA;
4. FRANCINALDO HONÓRIO DE SOUSA;
5. PRISCILA SOARES;
6. FRANCISCO SADAU UEMURA;
7. ELIUDE MARIA DA SILVA;
8. LUIZA CORINA FREITAS DE AQUINO;
9. FABIANO MACHADO DOS SANTOS;
10. FERNANDA MILHOMEN BARROS;
11. ROSELI LIMA DA SILVA;
12. STEPHANE SOUTO SOARES;



13. **SEBASTIANA DE OLIVEIRA FREITAS;**
14. **MARCILENE OLIVEIRA BARBOSA; e**
15. **DANIELE CRISTINA DE LIMA.**

Ademais, a Comissão Eleitoral do Processo de Escolha informa que a candidata Eliude Maria da Silva está com sua candidatura *sub judice*, uma vez que houve denúncias sobre supostas irregularidades em sua campanha eleitoral, com decisão da Comissão Especial no sentido de impugnar sua candidatura.

De acordo com o item 20.1 do Edital CMDCA nº 01/2023, após o resultado da apuração, qualquer cidadão com direito a voto terá o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhar à Comissão do Processo Eleitoral Unificado, pedido de impugnação, oferecendo provas do alegado.

Por fim, conforme item 21.1 do Edital CMDCA nº 01/2023, após o julgamento dos recursos, o resultado final será homologado pela Comissão Eleitoral e publicado no site oficial da Prefeitura de Cotia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com posterior publicação no Diário Oficial – D.O. de Cotia, contendo a relação dos nomes, o respectivo número de votos válidos recebidos e os totais de votos nulos e brancos, com cópia para o Ministério Público.

Cotia, 03 de outubro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DA ELEIÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
COTIA